

# CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.  
E se mais mundo houvera, lá chegara.  
CAMÕES, e, VII e 14.

**Diretor-Geral**  
Paulo Cabral de Araújo

**Diretor-Superintendente**  
Edilson Cid Varela

**Diretor-Responsável**  
Ari Cunha

**Editor-Geral**  
Ronaldo Martins Junqueira

**Gerente-Geral**  
Alberto de Sá Filho

**Gerente Financeiro**  
Evaristo de Oliveira

**Gerente Técnico**  
Ari Lopes Cunha

**Gerente Comercial**  
Maurício Dinepi

ANC

## Consenso e urgência

Negociar acordos em torno de pontos controversos do projeto de Constituição é necessidade ditada por todas as conveniências de ordem política e institucional. Um novo pacto social que surgisse na futura Carta imposto por maiorias eventuais seguramente se converteria na fonte de turbulências desestabilizadoras. A Constituição, como instrumento superior de organização da sociedade e de definição da competência do Estado, deve ser expressão das tendências médias da coletividade nacional. O contrário disso seria sancionar a tutela de alguns grupos sociais sobre outros, com a conseqüente indução de conflitos prejudiciais à construção de um verdadeiro regime de franquias democráticas.

Negociar, pois, é preciso. Mas essa negociação há de ser conduzida sob estímulo concreto de vontades lúcidas, não à feição de uma retórica caudalosa, cuja enxurrada, como os rios sem leito, corre revolta e sem rumo. Não se trata de uma tirada metafórica, mas da realidade que começa a emergir das atividades da Assembleia Nacional Constituinte, ainda que os obreiros da Constituição possam levantar inúmeras dirimentes em seu favor.

Há onze dias entregue à tarefa de votar o projeto da Comissão de Sistematização, objeto de intenso processo de alteração por meio de emendas, o plenário da Constituinte não conseguiu deliberar sobre mais de cinco artigos e alguns parágrafos do artigo sexto. Nesse passo, o texto constitucional só deverá estar pronto para a promulgação

nos meados do próximo ano. Convenha-se que uma hipótese como esta seria catastrófica para o País, não só devido à ocorrência de imenso desgaste político, mas, sobretudo, em razão do grau de perplexidade que passaria a minar todas as atividades nacionais.

Está na hora para uma tomada de consciência que se mostre ajustada à impaciência da sociedade — justa impaciência, diga-se —, desde que os prazos para a elaboração constitucional se projetam no futuro de modo inteiramente contrário aos interesses gerais. Há segura convicção de que não se perde tempo apenas na condução do processo, dentro do qual a negociação é fundamental, mas em episódios menores de que são exemplos o uso irregular da tribuna para ataques virulentos e exibição de armas ou com propósitos notoriamente cafajestes. Entre estes últimos está o de um constituinte — é preciso deixar o seu nome na sombra — que mostrou em plenário utensílio das sentinas mais infectas. Aliás, essas transparentes violações dos deveres parlamentares, pois correspondem irrecusavelmente a demonstrações de falta de decoro, ocorrem sob o manto protetor da impunidade.

A parte essa questão, a opinião pública tem o direito de exigir de seus mandatários que cumpram com eficiência e em tempo hábil as tarefas que lhes foram cometidas com a outorga do mandato popular. Buscar o consenso, sim, mas não perder de vista a urgência da missão.